



**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará**

PORTARIA N.º 14/2024/VIÇOSA-PREV

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 168 de 24 de junho de 2024;

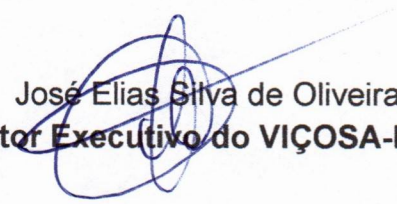
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. ALLAN DE SOUSA LIMA – SECRETÁRIO DO VIÇOSA-PREV, quantia de **R\$: 146,46**(cento e quarenta e seis reais e quarente e seis centavos) equivalente a 01(uma) diária para custear despesas por estada na Cidade de Parnaíba/PI, no dia 09 de setembro de 2024 quando em objeto de interesses do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, a saber: conduzir o veículo oficial do VIÇOSA-PREV, modelo SPIN 1.8 PREMIER, placa SAT7H39, para realização de revisão veicular junto à concessionária Canadá Veículos LTDA, localizada na BR-343, nº 3438 - CEP:64204-260, Bairro Reis Veloso, Parnaíba – PI.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: (15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.152 -Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa -33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de setembro de 2024.


Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV